

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita à Prefeita Municipal esclarecimentos sobre o motivo de ter vetado o Projeto de Lei nº 147/2021, que Declara zona residencial e comercial, com restrições, a Avenida Santo Pelózio, no Jardim das Azaleias, e a Rua Eulália Gomes Toledano, no Parque dos Resedás 3, sendo que foram sancionados em 2021 outros três projetos com o mesmo teor

REQUERIMENTO Nº 1091/2021

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, solicitando esclarecimentos sobre o motivo de ter vetado o Projeto de Lei nº 147/2021, que Declara zona residencial e comercial, com restrições, a Avenida Santo Pelózio, no Jardim das Azaleias, e a Rua Eulália Gomes Toledano, no Parque dos Resedás 3, sendo que foram sancionados em 2021 outros três projetos com o mesmo teor.

No dia 27 de outubro de 2021 foi apresentado à Casa o Veto Integral ao Autógrafo nº 149/2021, referente ao Projeto de Lei do Legislativo nº 147/2021, de minha autoria. Acontece que há três leis em vigor com o mesmo teor, quais sejam: Lei 4.850, de 06 de julho de 2021 que declara zona mista a rua severo augusto pereira, no Bairro Vila Loyola, Lei 4.911, de 15 de outubro de 2021, que declara zona mista a Rua Bruno Balestrin, no Perpétuo Socorro.

Sendo assim, não dá para compreender o motivo de Vossa Excelência sancionar alguns projetos e ao mesmo tempo vetar outros que possuam o mesmo objeto, sendo necessária a prestação dos devidos esclarecimentos a esta Casa de Leis.

Aguardo a resposta no prazo previsto na Lei Orgânica Municipal.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 29 de outubro de 2021.

JÚNIOR DA VAN
VEREADOR - PSD

03 / 14 / 2021
OFICIE - SE

Presidente